

MANATÍ CAPITAL HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 42.888.583/0001-89

Nome de Pregão: FII MANATI - Código ISIN: BRMANACTF006

Código de Negociação das Cotas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): B3: MANA11

COMUNICADO AO MERCADO

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para administrar carteira de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 62.232.889/0001-90, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Bela Vista, CEP 01.311-200 na qualidade de instituição administradora ("Instituição Administradora") do **MANATÍ CAPITAL HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668/93"), da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472/08"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.888.583/0001-89 ("Fundo"), vem informar, que a oferta pública de distribuição primária das cotas da 2º (primeira) emissão do Fundo, distribuída com esforços restritos de colocação das cotas ("2ª Emissão" e "Cotas", respectivamente), **foi encerrada em 16 de novembro de 2022**.

No âmbito da 2ª Emissão foram ofertadas 12.295.082 (doze milhões, duzentos e noventa e cinco mil e oitenta e dois) de Cotas, sendo que, foram subscritas e integralizadas, 6.408.433 (seis milhões quatrocentos e oito mil, quatrocentos e trinta e três) Cotas, representando o valor total de R\$ 64.789.257,63 (sessenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), considerando o Preço de Subscrição.

A partir do fechamento do mercado no dia 27 de janeiro de 2023 os recibos serão convertidos em Cotas, sendo as Cotas subscritas e integralizadas durante o período da Oferta Restrita, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476, ficarão bloqueadas para negociação e somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários, sob o código de negociação MANA11, depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme as seguintes datas:

	ISIN	Ticker	Quantidade de Cotas	Data de Liberação para Negociação
Cotas da 2ª Emissão	BRMANAR03M17	MANA13	1.451.617	23/01/2023
Cotas da 2ª Emissão	BRMANAR04M16	MANA14	4.956.816	10/02/2023
Cotas da 2ª Emissão	BRMANAR05M15	MANA15	227.495	06/03/2023
Cotas da 2ª Emissão	BRMANAR07M13	MANA17	1.186.944	16/03/2023

A partir de 30 de janeiro de 2023, todas as cotas subscritas durante a 2ª Emissão fazem jus a distribuições de rendimentos em igualdade de condições. Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento.

O Administrador e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo/SP, 25 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.